



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 28/2025/REI/IFTO, DE 28 DE MARÇO DE 2025 RETIFICAÇÃO Nº 5**

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (PIC/IFTO/CNPq) — 2025/2026 — BOLSAS NAS MODALIDADES: PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PIBIC-EM

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 5 do processo para seleção de estudantes de cursos técnicos de nível médio e de cursos superiores para o Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal do Tocantins (PIC/IFTO 2025/2026), com Bolsas nas Modalidades: PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIBIC-EM, do IFTO e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do IFTO, aprovado pela Resolução nº 31/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de junho de 2013, a ser executado no período de agosto de 2025 a julho de 2026, a retificação do quadro 6 terá efeitos restritos às propostas submetidas por pesquisadores na modalidade PIBIC-EM, conforme o disposto a seguir:

**Onde-se lê:**

### **Quadro 6 - Critérios de avaliação do mérito do projeto de pesquisa**

<b>Mérito Científico da Proposta</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
I - Objetivos (Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada? Os objetivos específicos definem os diferentes pontos a serem acordados dentro do objetivo geral? Os resultados pretendidos estão relacionados com os objetivos propostos?) (0-15)	15
II - Metodologia (A metodologia está apresentada de forma a descrever como cada objetivo será alcançado? A avaliação das soluções propostas é apresentada de forma a provar que os objetivos propostos serão alcançados?) (0-15)	15
III - Introdução e referencial teórico (O levantamento bibliográfico apresentado é atual e adequado? Os	10

trabalhos citados são relevantes para a proposta apresentada?) (0-10)	10
IV - Justificativa das contribuições e relevância social (As contribuições dos resultados do projeto são bem claras? A relevância social - formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade, entre outros - é discutida?) (0-10)	10
V - Adequação e viabilidade temporal e econômica das atividades (As atividades previstas estão adequadas e condizentes à natureza da Iniciação Científica? O nível de dificuldade é adequado para o nível do estudante? Os pré-requisitos necessários para a realização das atividades são exequíveis por um aluno de graduação? O estudante terá material disponível para a realização das atividades?) (0-10)	10
VI - Na modalidade PIBITI, a proposta deixa claro o potencial para inovação prevendo o desenvolvimento de soluções práticas na forma de produtos e/ou processos? SIM(10); NÃO (0) * Item exclusivo para a modalidade PIBITI.	SIM(10); NÃO(0)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>60 Pontos (PIBIC e PIBIC-EM) 70 Pontos (PIBITI)</b>

**Leia-se:**

### **Quadro 6 - Critérios de avaliação do mérito do projeto de pesquisa**

<b>Mérito Científico da Proposta</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
I - Objetivos (Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada? Os objetivos específicos definem os diferentes pontos a serem acordados dentro do objetivo geral? Os resultados pretendidos estão relacionados com os objetivos propostos?) (0-15)	15
II - Metodologia (A metodologia está apresentada de forma a descrever como cada objetivo será alcançado? A avaliação das soluções propostas é apresentada de forma a provar que os objetivos propostos serão alcançados?) (0-15)	15
III - Introdução e referencial teórico (O levantamento bibliográfico apresentado é atual e adequado? Os trabalhos citados são relevantes para a proposta apresentada?) (0-15)	15
IV - Justificativa das contribuições e relevância social (As contribuições dos resultados do projeto são bem claras? A relevância social - formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade, entre outros - é discutida?) (0-10)	10
V - Adequação e viabilidade temporal e econômica das atividades (As atividades previstas estão adequadas e condizentes à natureza da Iniciação Científica? O nível de dificuldade é adequado para o nível do estudante? Os pré-requisitos necessários para a realização das	10

atividades são exequíveis por um aluno de graduação? O estudante terá material disponível para a realização das atividades?) (0-10)	
VI - Na modalidade PIBITI, a proposta deixa claro o potencial para inovação prevendo o desenvolvimento de soluções práticas na forma de produtos e/ou processos? SIM(10); NÃO (0) * Item exclusivo para a modalidade PIBITI.	SIM(10); NÃO(0)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>60 Pontos (PIBIC)</b> <b>65 Pontos ( PIBIC-EM)</b> <b>70 Pontos (PIBITI)</b>

Palmas, 13 de junho de 2025.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 16/06/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2812781** e o código CRC **63B312E3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23235.000906/2025-32

SEI nº 2812781